



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
EDITAL DE ABERTURA N° 019/2015 - SERH**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, **Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° 019/2015 - SERH, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **13 de setembro de 2015**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – O emprego que terá prova prática é o seguinte: **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (SAMU).**

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).** Para o emprego **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (SAMU)**, os candidatos deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação (original), válida, conforme requisito mínimo para o emprego, bem como **01 (uma) cópia simples da mesma.** O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o emprego previsto no Anexo I do Edital de Abertura n° 019/2015, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 11 do Edital de Abertura n° 019/2015.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 28 de agosto de 2015.

Lindolfo Jacinto Júnior
Presidente da Comissão Especial do Concurso